



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20201215.	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Pregão Eletrônico nº 034/2019
ORDENADORA DE DESPESA	Mara Regina Xavier Belo
OBJETO	Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para Controle de Registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos vinculados.
EMPRESA CONTRATADA	Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas - Ltda.
ASSUNTO	5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 087/2019 - SEMED
VALOR	R\$ 152.254,47
VIGENCIA DO 5º TERMO	21/3/2020 a 9/4/2020 - 20 dias
FISCAL DO CONTRATO	Eliezio Lacerda da Costa, Maria Dircelina Tavares e Leandro Soares da Silva - Portaria nº 094/2019 - SEMED

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 087/2019 - SEMED, oriundo do Pregão Eletrônico nº 034/2019 - SEMED cujo objeto é a Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico para Controle de Registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal de Educação e os Órgãos vinculados. O contrato de nº 087/2019 foi firmado com a SEMED e a empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas - Ltda, deu entrada nesta Controladoria dia 5/10/2020, através do memorando nº 399/2020-SEMED às 10h26 para análise obrigatória e emissão de parecer.

II - ANÁLISE DO 5º TERMO ADITIVO:

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II, §2º, tem por finalidade a prorrogação do contrato nº 087/2019. Contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 0027/2020-SEMED encaminhado ao Gabinete da Secretária, solicitando a prorrogação de prazo ao contrato nº 087/2019-SEMED e anexos (fls. 01/06);
- ✓ Manifestação Preliminar em 16/3/2020 (fl. 07);

- ✓ Notificação de Aceite de Renovação encaminhado à empresa contratada se há interesse em prorrogar o contrato (fl. 08);
- ✓ Aceite de Renovação da empresa contratada (fl. 09);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária (fl. 10);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa (fl. 11);
- ✓ Cópia do Decreto nº 017/2018 de nomeação da ordenadora de despesa (fl. 12);
- ✓ Justificativa para formalização do Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 087/2019 assinada pela Ordenadora de Despesa e fiscal do contrato em 19/3/2020 (fls. 13/14);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo (fls. 15/16);
- ✓ Cópia do Contrato nº 087/2019-SEMED (fls. 17/22);
- ✓ Cópia da Portaria nº 095/2019 – SEMED do fiscal do contrato: Eliezio Lacerda da Costa, Maria Dircelina Tavares da Silva e Leandro Soares da Silva (fl. 23);
- ✓ Parecer Jurídico nº 105/2020, de 19/3/2020 emitido pelo Procurador Jurídico do Município Dr. Danilo Machado Aguiar e Dra. Yasmim K. Mauade Taketomi (...)“manifesta-se favorável a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas (...)” (fls. 24/27);
- ✓ Certidão de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 28/32);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMED (fls. 33/34);
- ✓ Publicação de Extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial da União Seção 3, nº 58 de 25/3/2020, pág. 138 (fl. 35);
- ✓ Relatório de Acompanhamento do Contrato Administrativo assinado pelo fiscal Sr. Eliezio Lacerda da Costa (fls. 36/40);
- ✓ Uma via do 5º Termo Aditivo devidamente assinado pela parte contratante e contratada e assinatura de duas testemunhas em 20/3/2020 (fl. 41/42);

III -DO TERMO ADITIVO:

Presente a seguinte peça: 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo devidamente assinado pela parte contratante e contratada e duas testemunhas.

IV – DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO CONTRATO:

Demonstrativo do Contrato nº 087/2019 Contrato = R\$ 152.254,47						
Nº EMPENHO	EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
13	2020	131.554,52	-	131.554,52	131.554,52	-
14	2020	20.699,95	-	20.699,95	-	20.699,95
	TOTAL	152.254,47	-	152.254,47	131.554,52	20.699,95

Fonte MRB Versão 305.010 acesso no dia 28/10/2020 às 13h21

Saldo para execução R\$ 20.699,95

V- CONCLUSÃO:

Considerando análise da documentação do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2019-SEMED, verificou-se o revestimento das formalidades legais do ato conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Recomendamos: Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e Sistema MRB.

Santarém (PA), 29 de outubro de 2020.

João Nilton Gomes dos Santos
Agente Público de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.